



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU
C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 33/2024, de 01 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 447,94 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	447,94
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		447,94

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	447,94
1.860.0000.0000	Recursos próprios dos consórcios		447,94

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 01 de Outubro de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva


ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador